

PORTARIA COREN-PI N°. 792, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício 10/2024 sob n°. de protocolo 13492/24, que solicita representantes do Coren-PI para palestra acerca do Câncer de Próstata e autocuidado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora, Dra. Ana Karine da Costa Monteiro, Coren-Pi n°. 329.649-ENF, para ministrar palestra, no evento alusivo ao Novembro Azul 2024, no dia 08 e no dia 13 de novembro de 2024, na sede da Águas de Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 1º de novembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas SoaresConselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF